



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELÃ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

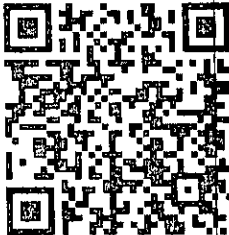
Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação
Descrição: REQUERIMENTO DO 27/11/2024
Apresentante: ARIRJ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Outorgado:
Talão: 82141
Matricula: 14908 - Livro 2
CNM: 093492.2.0014908-31
Imóvel: RUA DAS ARAPONGAS, Nº 251, LOTE 02, CASA 251, JARDIM PRIMAVERA I, RESENDE.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 118006, EM 27/11/2024, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DOS SEGUINTE ATOS:

AV16 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
AV17 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVW 46739 CDS
EEVW 46740 ABK
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



20.3.1.G AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 110.895,76 ATÉ R\$ 22 2 x 663,06 = 1.326,12
Emolumentos: R\$ 1.326,12 | Fetj: R\$ 265,22 | Fundperj: R\$ 66,30 | Funperj: R\$ 66,30 | Funarpen: R\$ 79,96
Pmcmv: R\$ 26,52 | Iss: R\$ 67,62 | Selo: R\$ 5,18 | Distribuição: R\$ 38,15 | Prenotação: R\$ 44,25 | E.I.B.: R\$ 29,39 | Total: R\$ 2.014,61

Resende, 27 de dezembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SD2BW-DLSKQ-SKKWC-U9TYC>

Registro de Imóveis RJ
www.registrodeimoveis.rj.gov.br



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14908 / CNM: 093492.2.0014908-31 / Recibo: 106999 / Data da Certidão: 03/01/2025.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº14.908, com 17 atos, a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015 de 1973, NÃO CONSTANDO NENHUM ÔNUS REAIS, legais ou pessoais gravando-o, inclusive citação em ações reais, pessoais ou reipersecutórias e enfiteuses. Resende 03/01/2025.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 98,00 x 1 = 98,00.

Emolumentos: R\$ 98,00 | Fetj: R\$ 19,60 | Fundperj: R\$ 4,90 | Funperj: R\$ 4,90 | Funarpen: R\$ 5,88 | Pmcmv: R\$ 1,96.

Iss: R\$ 4,99 | Selo: R\$ 2,59 | Total: R\$ 142,82.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEVW 46868 YWA

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE5DP-SQWLQ-VA8EX-YZRC6>

Original

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELÁ

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14908 / CNM: 093492.2.0014908-31 / Recibo: 106999 / Data da Certidão: 03/01/2025.



JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CARTÓRIO FERRAIOLO

2º OFÍCIO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA LUIZ CLETO DA ROCHA, 25 • TEL.: 54-0626

COMPETÊNCIA: 1º E 3º DISTRITO DA COMARCA DE RESENDE

RENÉE FERRAIOLO SILVEIRA

OFICIAL DO REGISTRO

LIVRO **"2"** REGISTRO GERAL **14908**

MATRÍCULA
14908

FICHA
01

CNM nº 093492.2.0014908-31

PRIMAVERA "II" Lote 02

MATRÍCULA 14908 DATA 10/08/92 IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL Nº " 251 situada em zona urbana do 1º distrito deste Município, com a área edificada de 20,43m², edificada no lote nº 02, desmembrado da Gleba IV do imóvel BOM DESTINO, com a área de 145,00m², medindo 7,25 de frente para a Rua "A" ; 7,25m nos fundos para prop. de Edimar Guimarães ; 20,00m do lado direito para o lote 01 e 20,00m do lado esquerdo para o lote 03. PROPRIETÁRIO: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES CÍVIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA, com sede à av. Erasmo Braga nº 277 sala 604, inscrita no CGC/MF sob o nº 30.888.085/0001-57. REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 sob o nº de ordem 3-14344, desta 1ª Circunscrição Imobiliária. O REFERIDO IMÓVEL ENCONTRA-SE HIPOTECADO JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME MATRÍCULA Nº 14344. DOU FE. O OFICIAL.

AVERSAÇÃO 1-14908 DATA 19/11/93 Certifico que conforme Contrato Particular, com força de Escritura Pública, elaborado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 17/07/1992, na sua cláusula sexta, faço aqui o cancelamento da Hipoteca que grava o imóvel acima descrito. DOU FE. O OFICIAL.

REGISTRO 2-14908 DATA 19/11/93 COMPRA E VENDA. TRANSMITENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES CÍVIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO LTDA acima qualificada. ADQUIRENTE: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, sob o regime da com. parcial de bens, ferroviário, ident. nº 040204620 - IFF e CIC nº 321.746.247-53 e sua mulher Edna Nery Limeira de Oliveira, brasileira, do lar, ident. nº 060975885-IFP e CIC nº 654.334.327-34, residentes nesta cidade.

TÍTULO: O mesmo do Av-1 acima. VALOR: CR\$18.163.633,89. DOU FE. O OFICIAL.

REGISTRO 3-14908 DATA 19/11/93 1ª E ESPECIAL HIPOTECA. CREDORA: CEF, já qualificada. DEVEDORES: Acima qualificados. TÍTULO: O mesmo do Av-1. VALOR: CR\$18.163.633,89, que serão pagos em 300 meses, a taxa anual nominal de juros de 4,90% e efetiva de 5,0115%, sob o Plano de Reajuste PEB / CP/SFA, vencendo-se a primeira prestação 30 dias após a data de assinatura deste Contrato. DOU FE. O OFICIAL.

AV - 4 - 14908 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3: Nos termos do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca de 24/09/2007, protocolado sob o nº 66.962, em 28/11/2007, a Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. Resende, 12/12/2007.

(R) 130
RK259961 F80

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE5DP-SQWLQ-VA8EX-YZRC6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Índice de Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justiça-RJ
Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves
TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14908 / CNM: 093492.2.0014908-31 / Recibo: 106999 / Data da Certidão: 03/01/2025.

14.908

01v

CNM nº093492.2.0014908-31

AV - 5 - 14.908 - CONSTRUÇÃO DE ACRÉSCIMO - Nos termos da Certidão nº0888/GEAL/SMDURB/2007, expedida em 30/10/2007, pela Prefeitura desta cidade, CND-MF nº031562007-17025040, expedida pelo Ministério da Fazenda e requerimento de 28/11/2007, protocolados sob o nº66.963, em 28/11/2007, fica averbado que a casa residencial nº251 da Rua Arapongas, com 20,43m² de área construída, teve acréscimo de 23,11m², totalizando atualmente 43,54m², com a referência cadastral nº23.6.12.06.02-000. Resende, 12/12/2007.

AV - 6 - 14.908 - RETIFICAÇÃO AO ATO AV-5: Com base no art. 213, I, a, da Lei 6.015/73 e documentos que deram origem ao ato AV-5, fica retificado o referido ato para constar que o nome correto da rua é RUA DAS ARAPONGAS e não como consta. Resende, 12/12/2007.

AV - 7 - 14.908 - RETIFICAÇÃO DO ATO R-2: Nos termos do requerimento de 09/04/2008, instruído pela certidão de casamento expedida, em 14/01/1984, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Distrito desta cidade, protocolados sob o nº67.906, em 09/04/2008, fica retificado o referido ato para constar que o nome correto do adquirente é CARLOS LUIS DE OLIVEIRA e não como consta. Resende, 25/04/2008.

R - 8 - 14.908 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura deste Serviço Notarial, Livro nº310, fls.114/115, de 28/03/2008, Distribuição nº11.224, protocolada sob o nº67.815, em 28/03/2008. VALOR: R\$26.000,00, sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS. TRANSMISSÃO: Conforme declarado no título, o imposto de transmissão "ITBI" foi recolhido pela guia nº00002508, em 26/03/2008. TRANSMITENTES: CARLOS LUIS DE OLIVEIRA, aposentado e sua mulher EDNA NERY LIMEIRA DE OLIVEIRA, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Canal Norte, 258, Cidade Alegria, nesta cidade, já qualificados no ato R-2. ADQUIRENTES: EDMAR NERY LIMEIRA, brasileiro, ferroviário, inscrito no CPF/MF sob o nº751.128.506-63 e sua mulher LUCIANA DAS GRAÇAS TORRES LIMEIRA, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº026.753.797-27, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Lado nº267, Liberdade, nesta cidade. Resende, 25/04/2008.

R - 9 - 14.908 - TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 22/12/2017 e requerimento de 26/12/2017, protocolados sob o nº96.818, em 26/12/2017. VALOR: R\$140.000,00, sendo parte do preço pago com recursos da conta vinculada do FGTS. TRANSMISSÃO: ITBI pago através da guia nº00041428, em 26/12/2017. TRANSMITENTES: LUCIANA DAS GRAÇAS TORRES LIMEIRA, portadora da CNH nº00903426578, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/09/2015, e seu marido EDMAR NERY LIMEIRA, portador da CNH nº04161268122, expedida pelo DETRAN/RJ, em 31/08/2017, já qualificados no ato R-8. ADQUIRENTE: THIAGO NERY LIMEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, mecânico de manutenção, portador da CNH nº03628225655, expedida pelo DETRAN/RJ, em 22/07/2016, inscrito no CPF/MF sob o nº057.723.057-35, residente e domiciliado na Avenida Do Canal Norte, 258, Cidade Alegria, nesta cidade. Resende, 09/01/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônica ECIX 95351 GYA. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Renata Pass de Costa Alencar
Substituto - Matr. 452/04/25

Continua na folha

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE5DP-SQWLO-VA8EX-YZRC6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Forma de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Pères Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14908 / CNM: 093492.2.0014908-31 / Recibo: 106999 / Data da Certidão: 03/01/2025.



SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE
JUSTIÇA DE RESENDE - RJ
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DA COMARCA DE RESENDE - RJ

LIVRO "2" - REGISTRO GERAL:

MATRÍCULA	FOLHA
14.908	02

CNM nº 093492.2.0014908-31

R - 10 - 14.908 - **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**: Pelo título que deu origem ao ato R-9, o adquirente, THIAGO NERY LIMEIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de devedor fiduciante, aliena fiduciariamente o imóvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia do empréstimo de R\$99.000,00, reajustável na forma do título, ficando constituída, por este registro, a propriedade fiduciária em favor da aludida credora, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. O empréstimo, sujeito a juros sem desconto de 8,16% ao ano (nominal), juros com desconto de 7% ao ano (nominal), juros com redutor de 0,5% FGTS de 6,5% ao ano (nominal), sendo a taxa de juros contratada de 6,5% ao ano (nominal), será pago em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 22/01/2018. As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$165.000,00, para os efeitos do art. 24, VI, da supracitada lei. Feitas consultas na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 398a.2035.3d32.ebf2.13e1.6e8b.86a0.5b2e.8920.a3f9.230e.2761.9fd3.e72e.3bc8.2598.f19a.de3f.ab9a.55d6.7e7d.d3a2.e4a3.ca14.5aaa.3518.8b3e.1fb4.0bc5.fc72, em 09/01/2018. Emolumentos (valores em R\$): 1481,49, FETJ: 296,29, FUNDPERJ: 74,07, FUNPERJ: 74,07, FUNARPEN: 59,25, PMCMV: 29,28, ISS: 75,43, Mfuta: 28,32, Acoterj: 0,56, Distribuição: 28,56, Total: 2147,32. Resende, 09/01/2018. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônica ECJX 95352 WFL. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 11 - 14.908 - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S)**: Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº 105.420, em 25/02/2021, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Thiago Nery Limeira de Oliveira, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-9 e R-10 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constantes na Certidão de 25/03/2021, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, deixou de notificar o devedor fiduciante, tendo em vista que no endereço localizado na Rua das Araçongas, 251, Quadra 01, Lote 0, bairro Jardim Primavera, nesta cidade, o devedor não foi localizado e no endereço Avenida do Canal Norte, Cidade Alegria, nesta cidade, deixou de notificar o devedor fiduciante tendo em vista que o nº 251 não existe no referido endereço. Conforme determina o art. 26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, o notificado encontra-se em local incerto e não sabido. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº 2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, § 7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº 29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 10d0.4612.d1b5.59db.1caf.7085.0aa5.756c.7a1f.0314, em 22/04/2021. Emolumentos (valores em R\$): 110,10, FETJ: 22,02, FUNDPERJ: 5,50, FUNPERJ: 5,50, FUNARPEN: 4,40, PCVA: 2,20, ISS: 1,61, Distribuição: 0,00, Total: 155,33. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônica EDSQ 98328 WCW. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 22/04/2021.

Roberto Mariano de Souza
Assessor Jurídico

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE5DP-SQWLQ-VA8EX-YZRC6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.registral.org.br

Registro de Imóveis

digital



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14908 / CNM: 093492.2.0014908-31 / Recibo: 106999 / Data da Certidão: 03/01/2025.

CNM nº093492.2.0014908-31

MATRÍCULA

14.908

FOLHA

02v

AV - 12 - 14.908 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº108.038, em 22/11/2021, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Thiago Nery Lima de Oliveira, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-9 e R-10 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 31/01/2022, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 20/01/2022, às 10:53, na Rua das Arapongas nº251, Qd.01, Jardim Primavera, nesta cidade, e, sendo ai DEIXOU DE NOTIFICAR Thiago Nery Lima de Oliveira, em virtude de ter sido informado pelo Sr. Valtir, o qual se identificou como atual morador, que o notificado mudou-se, ficando a carta de notificação arquivada no referido Ofício. No endereço na Rua do Canal Norte, DEIXOU DE NOTIFICAR Thiago Nery Lima de Oliveira, por não existir o nº251 citado na notificação. Conforme determina o art.26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, Thiago Nery Lima de Oliveira ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 176c.f05c.6a25.73e1.d3df.5bb3.2bab.8c40.1144.ca6d, em 08/03/2022. Emolumentos (valores em R\$): 110,10, FETJ: 22,02, FUNDPERJ: 5,50, FUNPERJ: 5,50, FUNARPEN: 4,40, PCVA: 2,20, ISS: 5,61, Distribuição: 0,00, Total: 155,33. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEBM 23152 NJL. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>. Resende, 08/03/2022.

Patrícia Monteiro de Souza
Substituta - Matr. 04/10794

AV - 13 - 14.908 - Data: 03/04/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº111.928, em 15/02/2023, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Thiago Nery Lima de Oliveira, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-9 e R-10 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 27/03/2023, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 08/03/2023 às 09:55h, a Rua das Arapongas nº251, Jardim Primavera, nesta cidade, deixou de notificar o devedor fiduciante, em virtude de não ter sido localizado o nº251, no local indicado. Ficando a carta de notificação arquivada no 1º Ofício desta cidade. Conforme determina o art.26 § 4º do Provimento 44/2017, publicado do D.O. de 06/09/2017, Thiago Nery Lima de Oliveira ENCONTRA-SE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, CódigoHash: 2a7e.b3cf.e8b8.e7fa.b4c9.3d6d.58cf.06c2.asce.a0e8, emitida em 03/04/2023. Emolumentos (valores em R\$): 171,96, FETJ: 34,39, FUNDPERJ: 8,59, FUNPERJ: 8,59, FUNARPEN: 6,87, PMCMV: 3,43, ISS: 8,76, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 245,07. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEME 88341 CVM. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua na folha

03



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Sonia Marilda Péres Alves

TABELA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ

E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br

Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 14908 / CNM: 093492.2.0014908-31 / Recibo: 106999 / Data da Certidão: 03/01/2025.

Cartório do 2º Ofício

SERVIÇO REGISTRAL DO 2º OFÍCIO DE RESENDE - RJ

1ª CIRCUNSCRIÇÃO

LIVRO " 2 " - REGISTRO GERAL:

CNM nº093492.2.0014908-31

MATRÍCULA 14.908	FOLHA 03
---------------------	-------------

AV - 14 - 14.908 - Data: 28/04/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES)
FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº112.222, em 30/03/2023, o requerimento da Caixa Econômica Federal, para averbação da intimação (via edital) do devedor fiduciante, Thiago Nery Lima de Oliveira, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-9 e R-10 e pagamento dos encargos vencidos, sendo os Ediais Eletrônicos publicados nas datas de 04/04/2023 Publicação nº1085/2023, 05/04/2023 Publicação nº1086/2023 e 06/04/2023 Publicação nº1087/2023, no Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico, www.registrodeimoveis.org.br, regulamentado pelo Provimento CGJ RJ nº58/2018. A presente averbação é feita para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 0d1f.6548.f442.f894.2ba9.72fa.0fba.f64a.8506.2eb7, em 28/04/2023. Emolumentos (valores em R\$): 171,96, FETJ: 34,39, FUNDPERJ: 8,59, FUNPERJ: 8,59, FUNARPEN: 6,87, PMCMV: 3,43, ISS: 8,76, Distribuição: 0,00, Selo: 2,48, Total: 245,07 (Base de Cálculo R\$5.349,10). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EEME 89290 HZY. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

AV - 15 - 14.908 - Data: 09/08/2024 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO(S) DEVEDOR(ES)
FIDUCIANTE(S): Nos termos do artigo 12, do Provimento CGJ nº 2/2017, averba-se que foi protocolado sob o nº116.176, em 05/06/2024, o requerimento da Caixa Econômica Federal, de intimação do devedor fiduciante, Thiago Nery Lima de Oliveira, já qualificado, para fins de cumprimento do contrato registrado nos atos R-9 e R-10 e pagamento dos encargos vencidos, sendo que conforme resultado das diligências constante na Certidão de 30/07/2024, expedida pelo 1º Ofício da Comarca desta cidade, no dia 10/07/2024, às 13:12h o Sr. Thiago Nery Lima de Oliveira compareceu na Serventia do 1º Ofício desta Comarca, para tomar ciência de todo o conteúdo da presente notificação o qual após lê-la deu seu ciente em comprovante arquivado na referida Serventia. A presente averbação é feita nos termos do artigo 12 do Provimento CGJ nº2/2017, para dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário (artigo 26, §7º da Lei 9514/97). Nos termos do Parágrafo único do art. 1.487 do CNCC/JRJ, decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a expiração do prazo para purgação da mora, sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a averbação perderá seus efeitos, e a consolidação da propriedade fiduciária exigirá novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Feita consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens, de resultado negativo, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: b3ee.19e2.68aa.4baa.37da.d615.7555.a710.7179.af70, emitida em 09/08/2024. Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico EETO 22053 YFA. Consulte a validade do selo em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>.

Continua no verso



Valide aqui
este documento

Resende 02 of de Justica-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Sonia Marilda Péres Alves
TABELIA

RUA HENRIQUE SIVORI, 22, Campos Eliseos, Resende / RJ
E-mail: cartorio2oficio@cartorio2oficio.com.br
Telefone: (24)3355-0168

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matricula: 14908 / CNM: 093492.2.0014908-31 / Recibo: 106999 / Data da Certidão: 03/01/2025.

MATRÍCULA
14.908

FOLHA
03v

CNM Nº 093492.2.0014908-31

AV - 16 - 14.908 - Data: 27/12/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Com base no art. 26, §º da Lei 9.514/97, requerimento do 27/11/2024, protocolado sob o nº118.006, em 27/11/2024, instruído pelas averbações dos atos AV-11, AV-12, AV-13, AV-14 e AV-15, procede-se a averbação nos termos do instrumento particular registrado nos atos R-9 e R-10 da matrícula 14.908, que, tendo em vista o decorso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante prova de recolhimento do imposto de transmissão pago através da guia nº2069/2024, em 28/11/2024, fica consolidada a propriedade, do imóvel da presente matrícula, em nome da fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, já qualificada no ato R-10. Valor de avaliação para efeitos do artigo 24, VI da Lei 9514 de R\$165.000,00, valor avaliado na Guia de ITBI de R\$165.000,00. O fiduciário não poderá dispor do bem antes de requerer a averbação da extinção da dívida, nos termos do § 4º, do art. 26-A da Lei nº 9.514/97 e do art. 248 da LRP, tendo em vista o princípio da continuidade, nos termos dos artigos 125 e 237 da LRP. Feita consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na forma do Provimento nº29/2015, de 13/05/2015, do CNJ, Código Hash: 7fd6.f150.d12e.1d7d.e86e.e561. 6420.7a80.4c34.4567.3af3.72b8.d06e.a806.7b66.c6bd.803a.8bbc.e230.0778, emitidas em 27/12/2024. Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ERVW 46739 CDS. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

AV - 17 - 14.908 - Data: 27/12/2024 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA OBJETO DO ATO R-10: Nos termos do requerimento do 27/11/2024, protocolado sob o nº118.006, em 27/11/2024, e averbação da consolidação da propriedade no ato AV-16, fica cancelada a alienação fiduciária do ato R-10. (Art.1.488 do Código de Normas da CGJ/RJ). Certifico e dou fé (Matrícula 90/118). Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça - Selo de Fiscalização Eletrônico ERVW 46740 ABR. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BE5DP-SQWLO-VA8EX-YZRC6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.fidigital.org.br

Todos os
Recursos de Imóveis
podem ser
assinados
em um só lugar.

Fidigital